



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão  
e Modernização Administrativa

**DECRETO EXECUTIVO Nº 085, DE 05 DE JULHO 2012**

Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 203.742,94

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 97.310,00 (noventa e sete mil, trezentos e dez reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 124	0011	2.003-Manut. Controladoria/Aud. Geral do Mun.	3390.14-Diárias	0001	3.000,00
04 124	0011	2.003-Manut. Controladoria/Aud. Geral do Mun.	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0001	2.000,00
04 124	0011	2.003-Manut. Controladoria/Aud. Geral do Mun.	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	2.000,00
TOTAL					7.000,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município da Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 126	0012	2.013-Gestão de Informação/Tec. da Informação	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	42.510,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município das Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	20.000,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município da Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	1.011-Const. Áreas Esp. e de Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	25.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	2.800,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município da Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.010-Manut. Cons. Municipais	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	15.000,00
04 128	0013	2.016-Qualificação dos Servidores	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	27.510,00
TOTAL					42.510,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.081-Manut. Conselhos Tutelares	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	2.800,00

ÓRGÃO: 26 S. E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 126	0146	1.059-Plano Dir. Inform.-Qualif. Gestão Púb.	4490.35-Serv. Consultoria	0001	37.300,00
11 334	0147	1.064-Desenv. Local-Alternativas Geração de Trab. e Renda	4490.35-Serv. Consultoria	0001	14.700,00
TOTAL					52.000,00

**Art. 3º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 102.918,12 (cento e dois mil, novecentos e dezoito reais e doze centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município das Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3320.93-Indeniz. e Restituições	1320	102.918,12

**Art. 4º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente da fonte:

1320 – Cont. 228.861-39 Turismo no Brasil, Estrada do Perau – R\$ 102.918,12

**Art. 5º** Fica suplementado o valor de R\$ 3.514,82 (três mil e quinhentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município das Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3320.93-Indeniz. e Restituições	1320	3.514,82

**Art. 6º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

1320 – Cont. 228.861-39 Turismo no Brasil, Estrada do Perau – R\$ 3.514,82

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos cinco (05) dias do mês de julho de 2012.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal